



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do setor competente, a implantação de uma boca de lobo na Rua Angelo Slomp, Bairro Sumaré, em frente à residência nº 590.

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, considerando que o trecho mencionado possui desnível/aclive na via e atualmente não conta com boca de lobo para o correto escoamento das águas pluviais.

A ausência da estrutura adequada compromete a drenagem da rua, especialmente em períodos de chuva, podendo ocasionar transtornos aos moradores e desgaste da via. Dessa forma, a implantação da boca de lobo se faz necessária para melhorar o sistema de drenagem e garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança no local.

Rio do Sul, 22 de junho de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

|

INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>